

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	425	10.301.0017.2133.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlam	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		659 000	Outros Recursos Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	85	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-80.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de janeiro de 2026

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL